



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 240/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

10 Dias de Férias Regulamentares, a servidora efetiva Sra. **Rosilene Garcia Barroso dos Santos**, brasileira, casada, Coordenadora de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portadora do **RG nº 1.038.133-3 SJ/MT** e **CPF nº 593.829.961-68**, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao período 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01 dia do mês de Novembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL